



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA.**

4 **No dia dezesseis do mês maio de 2012** (dois mil e doze), às 17h30, na Sala de Reuniões da
5 Casa de Cultura, sob a presidência de **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, foi realizada a
6 **2ª Reunião Ordinária** do COMPHAC - Conselho Municipal do Patrimônio Histórico,
7 Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia. Para constar, registro que, embora a
8 composição do COMPHAC seja de 16 conselheiros titulares, conforme Decreto nº 12.755, de 31
9 de Março de 2011, a composição atual é de 14 (quatorze), uma vez que duas cadeiras estão sem
10 representação. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão a ata a
11 seguir:

12 **Viviane Starling de Freitas** _____

13 **Olga Helena da Costa** _____

14 **Jakeline Pereira Nascimento** _____

15 **Gleper Neto de Siqueira** _____

16 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____

17 **Rosa Maria Marra** _____

18 **Leciane Leandra Medeiros** _____

19 **Luciano de Sales Monteiro** _____

20 **Daniel Gervásio Bernardes** _____

21 Verificado haver quórum regimental, a reunião foi iniciada pela conselheira **Valeria Maria**
22 **Queiroz Cavalcante Lopes** que justificou a ausência da Presidenta **Mônica Debs Diniz** e
23 convidou os conselheiros a participarem da reabertura do Museu Municipal de Uberlândia, que
24 ocorreu no mesmo dia dezesseis de maio, às dezenove horas e trinta minutos. A pauta pré
25 estabelecida para esta reunião tem os seguintes tópicos: 1) Informes; 2) Leitura e aprovação de
26 Ata; 3) Apresentação de proposta de exaustão para o Mercado Municipal. Após apresentação dos
27 informes, a conselheira **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** apresentou a nova
28 conselheira do COMPHAC **Jakeline Pereira Nascimento**, representante da Secretaria
29 Municipal do Meio Ambiente, e informou que foi divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de
30 Uberlândia a alteração da Lei do COMPHAC referente às cadeiras destinadas à comunidade e
31 que em breve será divulgado o Edital de convocação dos candidatos às vagas apresentadas.



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 Passou-se então ao segundo ponto de pauta e após alteração na redação o **Conselho aprovou a**
33 **Ata em que constou o Tombamento Definitivo do prédio da Residência e Armazém**
34 **Comercial de Antônio Rezende Costa (Escola Estadual Dr. Enéas de Oliveira Guimarães).**
35 Como terceiro e último ponto de pauta foi apresentado ao Conselho a proposta de exaustão nos
36 boxes que manipulam alimentos no Mercado Municipal. A Comissão do COMPHAC realizou
37 algumas visitas em locais que trabalham com preparação de alimentos para conhecer como
38 funcionava o sistema de exaustão. Posteriormente entrou em contato com empresa que fabrica
39 coifas e equipamentos afins e solicitou ao representante da empresa que fizesse visita técnica no
40 prédio do Mercado para conhecer a real necessidade do espaço. Após esta visita a empresa
41 encaminhou ao Conselho as especificações do produto, assim como, o material que atende às
42 restrições do local e à demanda dos comerciantes, além de ilustração de fachada com o detalhe
43 da exaustão. Foi explicado aos Conselheiros que a comissão trabalhou com a questão da
44 reversibilidade, ou seja, a qualquer momento é possível a retirada do equipamento sem que haja
45 nenhum dano ao patrimônio. **O Conselho definiu que será encaminhada correspondência aos**
46 **locatários que solicitaram o sistema de exaustão para que eles apresentem a proposta**
47 **aprovada pelo Conselho à Vigilância Sanitária, pois, é este órgão que tecnicamente aprova**
48 **as especificações do produto e determina o detalhamento. Após os locatários se certificarem**
49 **das normas exigidas pela Vigilância Sanitária é que deverão executar o serviço.** Nada mais
50 havendo a tratar eu, **Juliana Vittorazze Schroden de Paiva**, que secretariei esta reunião, assino
51 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes,
52 conforme lista de presença. Uberlândia, **16 de maio de 2012.**